

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2022, PROC. ADM. 4289/2023, APENSO AO PROCESSO ADM Nº 3051/2022, DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (MÉDICOS UNIDADES ESPECIALIZADAS).

O MUNICIPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com sede na Rua Cunha Machado nº 419 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinda/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alberto Carlos Pereira Junior, portador da Carteira de Identidade nº 18732862001-9, expedida pela GEJUSPC/MA e CPF nº 011.473.543-32, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **MEDSERVICE LTDA**, CNPJ 26.667.763/0001-84, com sede Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25, Cond. Sub 07, Pátio Jardins, Torre B, Hyde Park, Sala 825, Bairro Vinhais, São Luís – MA, CEP 65.074-199, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por Lucas Diego Fabiano Ferreira, RG 0438220020116 – SESP/MA, CPF 235.178.768-44, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo, oriundo do Contrato nº 297/2022, oriundo da Concorrência nº 001/2022-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde (Em anexo – LOTE 1 – MÉDICOS UNIDADES ESPECIALIZADAS)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VALOR

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses ao **Contrato nº 297/2022**, com valor total de **R\$ 3.324.711,84 (Três Milhões, Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Onze Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 297/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE



10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 16 de Agosto de 2023.

ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

LUCAS DIEGO FABIANO FERREIRA
Responsável legal da empresa
CONTRATADA

Testemunhas:

1. [Assinatura]
CPF nº 079.941.393-37

2. [Assinatura]
CPF nº 103.877.143-91

ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

LOTE 1 – MÉDICOS UNIDADES ESPECIALIZADAS							
ITEM	ESPECIALIDADE	LOCAL/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. MÉDICOS ESPECIALISTAS	QUANT. ATENDIMENTO/MÊS	QUANT. ATENDIMENTO / ANO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$
1 /	Ortopedista /	Centro de Especialidades Benu Mendes	2 /	160 /	1920 /	106,13 /	R\$ 203.769,60
2 /	Pediatra /	Centro de Especialidades Benu Mendes	3 /	220 /	2640 /	128,64 /	R\$ 339.609,60
3 /	Neurologista /	Centro de Especialidades Benu Mendes	1 /	130 /	1.560 /	141,50 /	R\$ 220.740,00
4 /	Otorrinolaringologista /	Centro de Especialidades Benu Mendes	1 /	80 /	960 /	141,50 /	R\$ 135.840,00
5 /	Geriatra /	Centro de Especialidades Benu Mendes	1 /	40 /	480 /	212,25 /	R\$ 101.880,00
6 /	Ginecologista/Obstetra /	Centro de Especialidades Benu Mendes	3 /	220 /	2640 /	122,21 /	R\$ 322.634,40
7 /	Cardiologista /	Centro de Especialidades Benu Mendes	2 /	100 /	1200 /	169,80 /	R\$ 203.760,00
8 /	Urologista /	Centro de Especialidades Benu Mendes	1 /	50 /	600 /	226,40 /	R\$ 135.840,00
9 /	Oftalmologista /	Centro de Especialidades Benu Mendes	1 /	60 /	720 /	141,50 /	R\$ 101.880,00

Fls. **0860**
 Proc. Nº **001/2022**
 Ass. 

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	Neuropediatra	Centro de Especialidades Benu Mendes	1	100	1200	183,95	R\$ 220.740,00
11	Reumatologista	Centro de Especialidades Benu Mendes	1	100	1200	141,50	R\$ 169.800,00
12	Dermatologista	Centro de Especialidades Benu Mendes	1	80	960	254,71	R\$ 244.521,60
13	Endocrinologista	Centro de Especialidades Benu Mendes	1	80	960	254,71	R\$ 244.521,60
14	Psiquiatra	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	2	640	7680	55,27	R\$ 424.473,60
15	Neonatalogista	Maternidade	1	84	1008	252,68	R\$ 254.701,44
TOTAL DO LOTE 1							R\$ 3.324.711,84

Valor total do contrato: R\$ 3.324.711,84 (Três Milhões, Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Onze Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Fls 0861
Proc. Nº 001/2022
Ass. [Assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

Lucas Diego Fabiano Ferreira
MEDSERVICE LTDA
LUCAS DIEGO FABIANO FERREIRA
Sócio Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2022- CONCORRÊNCIA Nº 001/2022. PROC. ADMINISTRATIVO: 4889/2023 (APENSO AO PROC. ADM: 3051/2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **MEDSERVICE LTDA**, CNPJ 26.667.763/0001-84. OBJETO: Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde (Em anexo – LOTE 1 – MÉDICOS UNIDADES ESPECIALIZADAS). DATA DE ASSINATURA, 16 de Agosto de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses. Valor total: **R\$ 3.324.711,84** (Três Milhões, Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Onze Reais e Oitenta e Quatro Centavos) BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representada pelo Sr. Alberto Carlos Pereira Junior e CONTRATADA: **MEDSERVICE LTDA**, representada pelo Sr. Lucas Diego Fabiano Ferreira.

Chapadinha/MA, 16/08/2023.

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde